



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL  
COORDENADORIA DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA  
SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

|                                  |                                                                                                     |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo SEI Principal nº:       | 0051078-91.2022.6.26.8000                                                                           |
| Processo SEI Auxiliar nº:        | 0002374-76.2024.6.26.8000                                                                           |
| Procedimento de contratação:     | Pregão Eletrônico Federal n.º 41/23 (Doc. SEI n° 4502461)                                           |
| Ata de Registro de Preços nº     | 42/23 (Doc. SEI n° 4594675)                                                                         |
| Contratada:                      | Zoom Comercial Nordeste Ltda                                                                        |
| Objeto:                          | Flanelas para pó destinadas ao cadastramento biométrico de eleitores (2.200 unidades - Marca Neves) |
| Nota de Empenho nº:              | 1334/2023 (Doc. SEI n° 5107321)                                                                     |
| Data de vencimento da obrigação: | 06/02/2024                                                                                          |

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

| DANFE nº | Data da entrega | Valor        | Doc. SEI nº |
|----------|-----------------|--------------|-------------|
| 871      | 12/01/2024      | R\$ 3.564,00 | 5107340     |

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas.  
Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO

PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo-SP, em 16 de janeiro de 2024.

Alexandre Calegari  
Técnico Judiciário

Marcos Antonio Machado Cisne  
Técnico Judiciário



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 16/01/2024, às 14:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO MACHADO CISNE, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 16/01/2024, às 14:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5107380** e o código CRC **83EB82C0**.